



1 - Informações Básicas

Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Alice Figueira, no município de Brejão/PE. Contrato de repasse n.º 952942/2023/MS/CAIXA.

2 - Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

3 - Responsáveis

Andréa dos Santos Calado Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde.
João Inocêncio Guido Filho, Engenheiro Civil, CREA 60.497 D/PE.

4 - Descrição da necessidade

A referida Unidade de Atenção Especializada necessita de reforma em suas estruturas, com a adaptação dos espaços existentes, visando à melhoria do fluxo de pacientes e funcionários, preservar o distanciamento social e garantir a execução das atividades diárias do local, principalmente à revisão e melhoria nos sistemas de cobertura, revestimentos, esquadrias e pintura. Assim, melhorar isolamento termoacústico, reduzir infiltrações, preservar a estrutura existente e reparar os vícios construtivos, ou avarias decorrentes da utilização do prédio e falta de manutenção regulamentar no local.

5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra alinhamento com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde na manutenção da infraestrutura da saúde municipal, através de convênio conforme propostas a seguir.

- Unidade de Atenção Especializada – Hospital Municipal Alice Figueira, Proposta nº 71552/2023.

6 - Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se tratando de obras de baixa complexidade, se dará por meio de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica. Para a contratação da Reforma de unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Alice Figueira, deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional. Além da comprovação de capacidade técnica operacional e profissional.

João Inocêncio Guido Filho



Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público e a capacidade técnica profissional através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada no CREA.

Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, o qual deverá ser comprovada a capacidade técnica são os seguintes:

1. Retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com mais de duas águas, incluso içamento. Quantidade 201,11 m²;
2. Aplicação manual de pintura látex acrílico premium, duas demãos. Quantidade 836,73 m²;
3. Execução de revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5m² a 10m². Quantidade 235,57 m²;
4. Pintura tinta de acabamento (pigmentada) a óleo, 2 demãos. Quantidade 438,58 m².

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Este projeto contempla a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Alice Figueira. Esta unidade de saúde soma 671,92m² de área coberta.

8 - Levantamento de mercado

Para atender as necessidades do objeto deste estudo foram feitas análises técnicas e orçamentárias de metodologias construtivas a fim de selecionar a que apresentasse melhor custo benefício, podendo ser executada em menor tempo pelo menor valor. Evitando grandes mudanças que desconfigurem os materiais empregados nas edificações.

9 - Estimativa do valor da contratação

O valor necessário para a execução dos serviços objeto deste estudo é de R\$ 385.833,38 (Trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

Para levantamento dos custos foi utilizado o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, com data base 09/2025 e regime não desonerado.

Rubricas orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
10 – FMS – SUS FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BREJÃO – FUNDO A FUNDO SUS
10.301.1001.1098 – PAB OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

João Inocêncio Guido Filho





10 - Descrição da solução como um todo

Promover a reforma unidade de atenção especializada em saúde com a revisão e melhoria nos sistemas de cobertura, revestimentos, esquadrias e pintura. Para a execução destes serviços está sendo determinado um prazo de 04 (quatro) meses.

11 - Justificativas para o parcelamento do objeto. A fim de permitir a conclusão integral da solução adotada.

Melhorar a infraestrutura da unidade de atenção especializada em saúde neste projeto. A fim de garantir a funcionalidade, segurança e solidez das edificações. Visando ofertar uma saúde de qualidade aos munícipes.

Comunicar o adiamento ou funcionamento em outro endereço para as atividades da unidade de saúde contemplada neste projeto. Bem como, garantir o livre acesso da empresa contratada aos ambientes da unidade, removendo móveis e equipamentos para que os serviços possam ser executados.

Não há necessidade de contratação correlata.

Por se tratar de serviços de reforma de unidade de saúde existente não haverá novos impactos ambientais.

Pelo exposto neste estudo declaramos a viabilidade da execução dos serviços objeto deste projeto.

Concluimos com o presente estudo que a solução adotada para Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Alice Figueira é imprescindível do ponto de vista de infraestrutura, segurança e solides das edificações contempladas.





Brejão/PE, 17 de novembro 2025.



Andréa dos Santos Calado Rodrigues
Andréa dos Santos Calado Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Port 003/2025

João Inocêncio Guido Filho
João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

João Inocêncio Guido Filho
João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

